



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 50
FLS. 278
RUB.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 226/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.897.718/0001-49, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, Portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, e a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.897.718/0001-49, com sede na Rua Dezesseis, nº 1186, Bairro - Parque Piqui, CEP nº 65.636-430, Timón/MA, Telefone nº (99) 3121-2979/ (86) 3194-5151, e-mail: junno.sousa@theimagem.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada legalmente por pelo Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, portador do RG nº 2.045.987 SEJUSP/MA e do CPF nº 644.714.463-04, têm entre si justo e acertado **ADITAR o Contrato nº 262/2021-CPL** decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços nº 027/2021/FEPISERH/PI, Pregão Eletrônico SRP nº 052/2020/FEPISERH/PI, realizado pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e do Processo Administrativo n.º 226/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2021-PMAAP (contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Proposta da Empresa) no que se refere a prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato 262/2021 - PMAAP, ficando o prazo de vigência/execução estendido de 08 de Outubro de 2025 até 08 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 51
FLS. 278
RUB. 10

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício, e constam da seguinte dotação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SD

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Setembro de 2025.

THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330

Assinado de forma digital por THAYS
CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2025.09.24 17:14:15 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Responsável legal da CONTRATANTE

CENTRAL DE
LAUDOS E SERVICOS
LTDA:118977180001
49

Assinado de forma digital por
CENTRAL DE LAUDOS E
SERVICOS
LTDA:11897718000149
Dados: 2025.09.24 16:21:56
-03'00'

JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA